



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901  
SEPLAG - [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br)

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 1500.01.0085867/2021-34

**REFERÊNCIA:DÉCIMO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CORPORATIVO Nº 9287509/2021 (MGS Nº 5.0.2021), CELEBRADO ENTRE ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A EMPRESA PÚBLICA MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados, por preenchimento de postos de serviços do seguimento de limpeza, asseio e conservação, controle de entrada e saída de bens e pessoas, apoio administrativo, operacional e técnico, visando a atender a continuidade do fluxo dos trabalhos executados no âmbito das atividades meio dos ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES.**

Mediante o presente instrumento, o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, com sede na Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Ed. Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901, doravante denominada **CONTRATANTE PRINCIPAL**, neste ato representada legalmente por sua Subsecretaria de Compras Públicas, a Sra. **ANA LUIZA CAMARGO HIRLE**, MASP nº 11283678.

CONSIDERANDO que a repactuação de preços do registro das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), encontram-se respaldados no art. 65, II, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na “Cláusula Nona – Do Reajuste, Da repactuação dos Preços e Da Alteração” do Contrato Original.

**RESOLVE** registrar o seguinte apontamento relativo ao **Contrato Corporativo nº 9287509/2021 (MGS Nº 5.0.2021)**:

Ficam incluídas as Convenções Coletivas de Trabalho de 2025 homologadas entre **10 de junho de 2025 a 30 de setembro de 2025**.

O valor deste Termo de Apostila é de **R\$15.615.027,35** (quinze milhões, seiscentos e quinze mil vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pela repactuação supramencionada, são devidos à CONTRATADA os valores efetivamente pagos aos empregados até a data da assinatura deste termo, no montante de **R\$ 4.511.949,98** (quatro milhões, quinhentos e onze mil novecentos e quarenta e

nove reais e noventa e oito centavos), compreendidos no valor total deste Termo de Apostila.

**ANA LUIZA CAMARGO HIRLE**

Subsecretária de Compras PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Camargo Hirle, Subsecretário (a)**, em 25/11/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **127629644** e o código CRC **9308FBB9**.

---

Referência: Processo nº 1500.01.0085867/2021-34

SEI nº 127629644